

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RECREATIVO TIPO “TRENZINHO DA ALEGRIA” ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

NOME FANTASIA: Cássio Gomes Negreti					
RAZÃO SOCIAL: Cássio Gomes Negreti					
CNPJ: 65652583000180					
ENDEREÇO: Rua: São Marcos , N 326					
BAIRRO: Jardim São Lourenço			CIDADE: Estiva Gerbi sp		
CEP: 13857120			TELEFONE: 19974044370		
EMAIL: cassionegreti@hotmail.com					
REPRESENTANTE EMPRESA: Cássio Gomes Negreti					
CPF: 23084538859					
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	SV	3	TRANSPORTE RECREATIVO TIPO “TRENZINHO DA ALEGRIA” 1 - Contratação de serviço de transporte recreativo, tipo “Trenzinho da Alegria”, veículo equipado com sistema de som e devidamente caracterizado com temática infantil. A prestação incluirá a realização de passeios destinados a crianças e seus responsáveis que participarem da campanha de multivacinação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Natércia/MG, incentivando a atualização da carteira de vacinação. O serviço será realizado nas vias urbanas do município, com disponibilidade de 9 (nove) horas diárias, no período das 8h às 17h, durante os dias de campanha de vacinação. 2 - O serviço compreenderá a realização de passeios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Natércia/MG, em vias públicas do município, durante 01 (um) dia, com disponibilidade de 09 (nove) horas, no período das 8h às 17h.	PREÇO UNITARIO POR HORA = R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	CARGA HORARIA DE 27 HORAS

			O Veículo deverá estar com toda a documentação regular e possuir autorização dos órgãos de trânsito competentes para circulação nas vias públicas. Estão inclusos no valor contratado: • Motorista habilitado; • Monitor/acompanhante; • Sistema de som e ambientação musical; • Combustível; • Alimentação da equipe prestadora dos serviços e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.		
					TOTAL R\$ 27.000,00

Obs: prazo máximo para a entrega: 10 dias úteis

Validade da proposta: 60 dias

Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a prestação de serviços, em consonância com a Solicitação de fornecimento - SF, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

24 de JUNHO de 2026.

 Assinatura do Representante Legal